



# CAU/TO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Tocantins

ASSUNTO	Dispensa da Assessora Jurídica do CAU/TO Lorena de Faria
<b>PORTARIA NORMATIVA N.º 007/2016</b>	

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, incs. II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e,

Considerando o disposto no art. 487, inciso II da CLT;

Considerando o disposto na Lei 12.506/2011, artigo 1º, parágrafo único;

## **RESOLVE:**

Art 1º - Dispensar, a partir do dia 27 de outubro de 2016, e sem justa causa, a Srta Lorena de Faria do cargo de Assessora Jurídica do CAU/TO.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 27 de outubro de 2016.

**Joseisa Martins Vieira Furtado**

Presidente do CAU/TO